



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 00111/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja **INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO 'LOMBADA' NA RUA EVAIR RODRIGUES, A SE SITUAR APROXIMADAMENTE NO MEIO DO COMPRIMENTO DA VIA.**

Salientamos que, no local em epígrafe, está sendo observado muita imprudência no trânsito neste local, com veículos passando em alta velocidade, acarretando assim um elevado risco aos moradores e freqüentadores do local.

Este eminente risco advindo do tráfego de veículos em velocidade acima do permitido para a via traz desassossego aos moradores e pessoas que fazem uso do comércio deste local, gerando assim a necessidade da intervenção pública no local, mediante a instalação de redutores de velocidades nesta via.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores daquela localidade, que estão apreensivos com a situação e assim sendo, tem o objetivo ímpar de evitar acidentes neste local, pois com a instalação destas lombadas muitas imprudências no trânsito serão evitadas, salvaguardando assim a vida dos moradores do local, principalmente dos idosos e crianças.

Câmara Municipal de General Salgado, 14 de dezembro de 2023.

Autor:

  
**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**

Vereador

Subscrito pelos Edis:

  
**JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO**

  
**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**

  
**MARCO ANTONIO GATO**

  
**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**